



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**ESTUDO**  
**TÉCNICO**  
**PRELIMINAR**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.03/2026**  
**DATA DE ELABORAÇÃO: 21/01/2026**

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de uma empresa especializada em Engenharia Civil e/ou Arquitetura para elaboração de Projeto Executivo e Complementares voltado, a um Novo paço municipal no município de Porto Amazonas, projetos legais, conforme os itens e especificações descritos no PROJETO BÁSICO anexo 01 deste instrumento convocatório, através de DISPENSA.

**2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Serviço técnico especializado de engenharia e/ou arquitetura, de natureza predominantemente intelectual, destinado à elaboração de Projeto Executivo e Projetos Complementares, incluindo todos os estudos, levantamentos, desenhos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos necessários ao pleno planejamento e à futura execução da obra, em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável.

**3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR quanto à elaboração do Projeto Executivo e dos Projetos Complementares destinados à construção de um Novo Paço Especial.

A Administração Municipal identifica a necessidade de construção de um novo Paço Municipal, com o objetivo de concentrar, em um único espaço físico adequado, as unidades administrativas atualmente dispersas ou instaladas em edificações que não atendem plenamente às exigências técnicas, operacionais, legais e de acessibilidade.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de uma edificação pública moderna, funcional e sustentável, projetada para atender às demandas administrativas atuais e futuras do Município, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos, otimização dos fluxos internos, melhoria da prestação dos serviços públicos e fortalecimento da transparência e do atendimento à população.

A construção do novo Paço Municipal está alinhada ao interesse público, ao planejamento estratégico da Administração e aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e continuidade dos serviços públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Informamos ainda que a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2026), a até a presente data não houve empenho neste elemento de despesa neste exercício sem licitação/dispensa de licitação.

#### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de contratação de uma empresa especializada na elaboração de projeto executivo e complementares voltados a Construção de um edifício comercial.

- Projeto Executivo Arquitetônico (paginação de piso e forro, detalhes construtivos, detalhamento de esquadrias e pele de vidro, paisagismo e demais itens que compõe o projeto executivo);
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto de Instalações Hidrossanitário;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto de Fundação;
- Projeto Estrutural (incluindo cálculo e detalhamento);
- Projeto Luminotécnico;
- Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) (aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná);
- Projeto de Climatização;
- Projeto de Central de GLP;
- Projeto Instalações Contra Descargas Atmosféricas;
- Projeto de Acessibilidade;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Terraplenagem e levantamento planialtimétrico;
- Projeto de Rede Lógica;
- Cronograma físico - financeiro;
- Memorial Descritivo e Caderno de Encargos;
- Planilhas Orçamentária e Quantitativa (Cotações/Composições/BDI/Curva ABC) em Excel e PDF assinado – padrão PARANACIDADE/SECID; inclusive memória de cálculo de todos os serviços constantes da planilha;
- RRT e/ou ART dos respectivos serviços, quitada, com comprovante de pagamento.

#### **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado foi realizado pelo Departamento de Obras, Setor de Engenharia através da solicitação de orçamentos para empresas capacitadas do ramo de



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

engenharia civil/arquitetura para elaboração de projeto executivo e complementares, considerando a média.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Levantamento realizado junto a empresa especializada no ramo.

PROJETOS NOVO PAÇO MUNICIPAL					
LOTE	UND. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto Executivo Arquitetônico (paginação de piso e forro, detalhes construtivos, detalhamento de esquadrias e pele de vidro, paisagismo e demais itens que compõe o projeto executivo);		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto Estrutural (incluindo cálculo e detalhamento);		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Fundação;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Instalações Elétricas;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Instalações Hidrossanitárias;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto Hidráulico;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto Luminotécnico;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP (aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná);		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Instalações Contra Descargas Atmosféricas;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Climatização;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Central de GLP;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Acessibilidade;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Rede Lógica;		
	M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Drenagem;		
M <sup>2</sup>	712,00	Projeto de Terraplenagem e Levantamento Planialtimétrico;			



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

	UND	1	Planilhas Orçamentária e Quantitativa (Cotações/Composições/BDI/Curva ABC) em Excel e PDF assinado – <b>padrão PARANACIDADE/SECID</b> ; inclusive memória de cálculo de todos os serviços constantes da planilha;		
	UND	1	Cronograma Físico - Financeiro		
	UND	1	Documento(s) de Responsabilidade Técnica (RRT e/ou ART) dos respectivos serviços, quitada e com comprovante de pagamento;		
	UND	1	Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.		
<b>TOTAL LOTE 1 (R\$)</b>					

Todos os itens citados acima são essenciais para a realização do Projeto do Novo Paço Municipal.

#### 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação foi obtido através de orçamentos, considerando o uso do VALOR MENOR, onde foi utilizado valores por preços unitários referenciais (metro quadrado e unitário), justificando a necessidade de elaboração de projetos para a construção do Novo Paço Municipal, valor que resultou no valor orçado estimado de R\$ 79.832,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

LOT E	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	Projeto Executivo Arquitetônico (paginação de piso e forro, detalhes construtivos, detalhamento de esquadrias e pele de vidro, paisagismo e demais itens que compõe o projeto executivo); Projeto Estrutural (incluindo cálculo e detalhamento); Projeto de Fundação; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações Hidrossanitárias; Projeto Hidráulico; Projeto Luminotécnico; Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP (aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná);	ASG. Serviços e Terceirização Ltda.  <b>R\$ 80.464,32</b>	RODOLFO HESSEL Engenharia  <b>R\$ 79.832,00</b>	WATANABE Engenharia  <b>R\$ 82.378,40</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

<p>Projeto de Instalações Contra Descargas Atmosféricas; Projeto de Climatização; Projeto de Central de GLP; Projeto de Acessibilidade; Projeto de Rede Lógica; Projeto de Drenagem; Projeto de Terraplenagem e Levantamento Planialtimétrico; Planilhas Orçamentária e Quantitativa (Cotações/Composições/BDI/Curva ABC) em Excel e PDF assinado – padrão PARANACIDADE/SECID; inclusive memória de cálculo de todos os serviços constantes da planilha; Cronograma Físico - Financeiro Documento(s) de Responsabilidade Técnica (RRT e/ou ART) dos respectivos serviços, quitada e com comprovante de pagamento; Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.</p>			
--	--	--	--

## **9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia Civil/Arquitetura focada na elaboração de projeto executivo e complementares, visando a construção do Novo Paço Municipal.

Esta abordagem integra diversas etapas e considerações para garantir o sucesso do projeto.

9.1 A contratada deve elaborar todos os projetos requisitados seguindo as exigências do órgão responsável pela análise e gestão de recursos (Paranacidade/SECID) e atendimento às normas técnicas da ABNT, CREA e legislação vigente.

9.2 Disponibilidade para eventuais ajustes e revisões dos projetos solicitados pelos órgãos de análise conforme novas demandas ou imprevistos que possam surgir.

9.3 Os projetos deverão ser entregues em meio digital (PDF e arquivos editáveis), devidamente assinados digitalmente.

## **10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que os projetos arquitetônico e complementares do novo Paço Municipal são **técnica e funcionalmente**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**interdependentes**, exigindo compatibilização contínua e responsabilidade técnica unificada. O parcelamento poderia gerar incompatibilidades, retrabalho, aumento de custos e prejuízos ao cronograma, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas no âmbito da Administração Municipal relacionadas diretamente ao objeto desta contratação, sendo os projetos ora contratados suficientes para subsidiar a futura execução da obra do novo Paço Municipal.

### **12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Informamos ainda que a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2026), a até a presente data não houve empenho neste elemento de despesa neste exercício sem licitação/dispensa de licitação.

### **13 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação para o projeto do Novo Paço Municipal, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar uma edificação pública adequada, moderna e funcional, destinada à concentração dos órgãos e setores administrativos do Município;
- Melhorar a eficiência administrativa, por meio da otimização dos fluxos internos de trabalho e da integração entre os setores;
- Elevar a qualidade do atendimento ao cidadão, oferecendo espaços acessíveis, seguros e adequados às normas vigentes;
- Garantir o cumprimento das exigências legais e técnicas, incluindo normas de acessibilidade, segurança contra incêndio, desempenho da edificação, conforto ambiental e eficiência energética;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para o aumento da produtividade e do desempenho institucional;
- Reduzir custos operacionais a médio e longo prazo, por meio da racionalização de espaços e da diminuição de despesas com manutenção e locações;
- Assegurar a valorização do patrimônio público, com a entrega de uma obra durável, segura e compatível com as necessidades atuais e futuras do Município;
- Alinhar a contratação ao planejamento estratégico municipal e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

### **14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

Assegurar, na sua integralidade, que a contratada está habilitada, com as certidões exigidas neste processo em conformidade com a legislação;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais, podendo haver reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura;

Efetuar o pagamento do serviço fornecido, dentro do prazo descrito no contrato;

Analisar e autorizar (caso necessário) a prorrogação do prazo solicitado pelo contratante;

Notificar a CONTRATADA sempre que o contrato não for cumprido;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

#### **15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

#### **16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **17 - ANEXOS**

#### **18 - RESPONSÁVEIS:**

---

PRISCILA AP MAZEICA CARDOSO  
Assessora Planejamento e Orçamento

decreto nº 49/2025